



**E STADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 398 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.163.250,00 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.559 de 21 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 2.163.250,00 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)** para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.033	Média e Alta Complexidade - PAHI	
3.3.90.39.99.00.00.00.028	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.163.250,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		2.163.250,00

Art. 2º. Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Considerando o excesso de arrecadação referente à Transferência do Fundo Estadual de Saúde, no valor de **R\$ 2.163.250,00 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)** proveniente dos repasses do Programa de Apoio aos Hospitais Integrantes do Sistema Único de Saúde PAIH/M, no âmbito do Componente Municipal – PAIH/M e do Componente Regional do Interior – PAIH/RI conforme Resoluções SES nºs 2498 de 27 de outubro de 2021, 2726 de 11 de maio de 2022 e 2750 de 24 de maio de 2022. Sendo depositado no Banco do Bradesco, agência nº 555, conta corrente nº 40.825-5 correspondente aos meses de janeiro/2022 a agosto/2022. Segue cópia do extrato e Anexo Único parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 03 de novembro de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



**E STADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE – PAIH/M, PAHI/M E PAHI/R
Código de Classificação	1.7.2.9.99.0.1.12.00.00
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Janeiro à Outubro/2022
(+) Total Orçado	1.931.000,00
(-) Arrecadação de Janeiro à Outubro/2022	4.094.250,00
= Total Considerado no Excesso	2.163.250,00
Fonte de Recurso	(28) Financiamento da Média e Alta Complexidade Estadual